



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 39/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 4 de junho de 2024

Ementa: Altera a Portaria 114/2023 e substitui membros na Comissão de Saúde Única do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de alteração nos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria 114/2023 de 12/12/2023 a fim de excluir a Méd. Vet. Marli Favretto, CRMV-RS 03870 e incluir a Méd. Vet. Roxana Pinto Nishimura, CRMV-RS 07643, na Comissão de Saúde Única do CRMV-RS.

Art. 2º A Comissão de Saúde Única do CRMV-RS passa a ter a seguinte composição:

Méd. Vet. Flavia Bornancini Borges Fortes, CRMV-RS 08269

Méd. Vet. Gisele Cristine Branco, CRMV-RS 09245

Méd. Vet. Sabrina Vizeu, CRMV-RS 07798

Méd. Vet. Juliana Inês Herpich, CRMV-RS 14592

Méd. Vet. Bruno Dall Agnol, CRMV-RS 13527

Méd. Vet. Ana Paula Morel, CRMV-RS 10039

Méd. Vet. Fagner D'Ambrosio Fernandes, CRMV-RS 19393

Méd. Vet. Denise Marques Garcia, CRMV-RS 07370

Méd. Vet. Roxana Pinto Nishimura, CRMV-RS 07643

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem sua vigência durante o período da Gestão 2021/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 04/06/2024 10:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299660

Código de Autenticação: c5004ced8b



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006